FICHA OBJETIVOS PROCESSUAIS/AÇÕES A DESENVOLVER

Órgão: Procuradoria da República da Comarca de Vila Real

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS ANUAIS	OBJETIVOS PROCESSUAIS/ AÇÕES A DESENVOLVER
ÁREAS PRIORITÁRIAS	
A.i. Corrupção e criminalidade económico-financeira	- concluir, durante o ano, pelo menos um número de processos igual ao número de processos entrados; - tentar terminar os inquéritos com registo até ao final do mês de Agosto de 2019 e terminar os que têm registo anterior a 2017. - continuar a reunir com constante periodicidade com a Polícia Judiciária de Vila Real e do Porto, para definir estratégias de investigação, de recuperação de atrasos nas investigações e articular procedimentos nesta área de actuação, como já vem sendo feito nos anos anteriores.

Sede: Palácio da Justiça, Praça Luís de Camões, 5000-626 Vila Real
Telefone: 259309950; Telefax: 259309989;
E-mail: ministeriopublico.coordenador.vilareal@tribunais.org.pt

	- tentar que seja proferida decisão de mérito num período inferior a um ano meses ou que os processos pendentes além deste período se aproxime o mais possível dos 25 % dos pendentes.
A.ii. Cibercrime e prova digital	- findar, durante o ano, pelo menos um número de processos igual ao número de processos entrados. - terminar os inquéritos com registo até ao final do mês de Agosto de 2019. - continuar a reunir com constante periodicidade com a Polícia Judiciária de Vila Real e do Porto, para definir estratégias de investigação, e articular procedimentos nesta área de actuação, como já vem sendo feito, designadamente em termos de celeridade na recolha inicial de prova digital; - tentar que seja proferida decisão de mérito num período inferior a oito meses ou que os processos pendentes além deste período se aproxime o mais possível dos 25 % dos pendentes. - efectuar, pelo menos, uma acção de formação com o Gabinete do Cibercrime.

Sede: Palácio da Justiça, Praça Luís de Camões, 5000-626 Vila Real
Telefone: 259309950; Telefax: 259309989;
E-mail: ministeriopublico.coordenador.vilareal@tribunais.org.pt

A.iii. Violência de Género	- concluir um número de processos pelo menos igual ao número de processos entrados. - tentar findar até 31-12-2021, os processos registados até 31.08.2020. (com excepção dos processos suspensos provisoriamente) - manter a especialização nas procuradorias dos juízos locais criminais de Vila Real e Chaves, atribuindo a totalidade dos inquéritos de violência doméstica, maus-tratos e contra a autodeterminação sexual, a um só Procurador da República, em cada uma daquelas procuradorias. - continuar a garantir a efectiva direcção destes inquéritos pelo Magistrado do Ministério Público e incrementar as medidas de resposta rápida no âmbito da protecção da vítima e da promoção das adequadas medidas de coacção para o arguido. - continuar a reunir com a PSP, GNR e com o Gabinete da APAV, em Vila Real, para articular procedimentos nesta área de actuação, incluindo a prevenção. - manter contacto permanente com estas entidades para resolução de questões mais urgentes.

Sede: Palácio da Justiça, Praça Luís de Camões, 5000-626 Vila Real
Telefone: 259309950; Telefax: 259309989;
E-mail: ministeriopublico.coordenador.vilareal@tribunais.org.pt

	- promover a contínua articulação entre a jurisdição de família e menores, a investigação criminal e jurisdição criminal na fase de julgamento. - criar uma rede de violência doméstica que integre magistrados, agentes de autoridade e técnicos das IPSS`s que prestam apoio às vítimas.
B. Recuperação de activos	- requerer a intervenção do GRA em todos os processos em que se verifiquem os pressupostos legais (sendo este um objectivo prioritário) e cumprir a Instrução n.º 1/2013, de 30.07.2013 – PGR. - Incrementar os pedidos de perda de vantagens e de perda alargada.
C. Direitos das Crianças e Jovens	- Promover mecanismos de articulação entre as Escolas, CPCJs, OPCs e Ministério Público para potenciar a detecção de fenómenos de delinquência juvenil, incrementar a resposta, articulando procedimentos entre as várias entidades envolvidas e os Magistrados do Ministério Público nas áreas de Jurisdição respectivas: família e menores e investigação criminal. - manter um serviço de atendimento a efectuar pela Procuradora da Republica colocada no Juízo de Família e Menores com sede em Vila Real (com competência nos municípios de Vila Real, Sabrosa, Mondim de Basto, Murça, Peso

Sede: Palácio da Justiça, Praça Luís de Camões, 5000-626 Vila Real
Telefone: 259309950; Telefax: 259309989;
E-mail: ministeriopublico.coordenador.vilareal@tribunais.org.pt

	da Régua, Santa Marta de Penaguião e Mesão Frio), e pelos Procuradores-Adjuntos nas áreas dos juízos locais criminais e de competência genérica (Vila Pouca de Aguiar, com competência nos municípios de Vila Pouca de Aguiar e Ribeira de Pena, Valpaços, Montalegre, Chaves, com competência nos municípios de Chaves e Boticas e Alijó), - ainda, nas Procuradorias do Juízos Locais Cível e Criminal de Peso da Régua (com competência na área dos municípios de Mesão Frio, Peso da Régua e Santa Marta de Penaguião) os Procuradores-Adjuntos asseguram o atendimento ao público na área de família e menores que depois enviam à Procuradora da Republica colocada na secção central de Família e Menores, com sede em Vila Real. - instaurar todas as acções e providências necessárias a acautelar direitos e interesses das crianças e jovens, - findar, durante o ano, um número de processos pelo menos igual ao número de processos entrados. - para além da actividade do MP de apreciação da legalidade e fiscalização da actividade processual das CPCJ, continuar a realizar reuniões com as CPCJ`s da comarca de Vila Real, para articular procedimentos e boas práticas nesta área de actuação, o que já se iniciou no ano de 2018.

Sede: Palácio da Justiça, Praça Luís de Camões, 5000-626 Vila Real
Telefone: 259309950; Telefax: 259309989;
E-mail: ministeriopublico.coordenador.vilareal@tribunais.org.pt

	- manter contacto permanente com estas entidades para resolução de questões urgentes.
D. Adultos Especialmente Vulneráveis	- manter um serviço de atendimento a efectuar pelos Procuradores da República na área dos Juízos Centrais e Locais Cíveis de Vila Real e de Chaves, e pelos Procuradores-adjuntos nos juízos de competência genérica, - (ii) instaurar todas as acções e providências necessárias a acautelar direitos e interesses de pessoas idosas, - (iii) dar especial atenção ao procedimento de instauração de acções de acompanhamento, o âmbito do Regime do Maior Acompanhado, promovendo reuniões de formação e articulação. - (iv) findar, durante o ano, um número de processos pelo menos igual ao número de processos entrados em que sejam vítimas pessoas idosas, pretende-se, ainda, - (v) Promover a Cooperação com a Segurança Social e IPSS`s da área da comarca com vista à instauração de processos ou providências cíveis que se mostrem necessárias para defesa de interesses das pessoas idosas que se encontrem sob tutela destas entidades.

Sede: Palácio da Justiça, Praça Luís de Camões, 5000-626 Vila Real
Telefone: 259309950; Telefax: 259309989;
E-mail: ministeriopublico.coordenador.vilareal@tribunais.org.pt

E. Interesses Difusos e Colectivos	- instaurar todas as acções e providências necessárias a acautelar direitos e interesses difusos legalmente protegidos (como a saúde pública, o ambiente, o ordenamento do território, o urbanismo, qualidade de vida, património cultural, cláusulas contratuais gerais). - realizar uma acção de formação com o Gabinete de Interesses Difusos.
F. Objectivos Gerais	- promover reuniões entre Procuradores da República que asseguram a representação do MP em julgamento e aqueles que asseguram apenas a investigação e deduzem acusação, bem como os que estão colocados nos juízos locais de competência genérica para melhoria da qualidade da acusação com vista a um bom desempenho do MP em julgamento e a procedência da acusação. - promover mecanismos de articulação entre os magistrados que exercem funções nas várias jurisdições, designadamente, criminal, família e menores, cível, trabalho e comércio, para dar resposta cabal e integrada a fenómenos que implicam simultaneamente todas essas jurisdições. - concluir a digitalização dos inquéritos, à excepção daqueles em que, por razões de eficácia de garantia do segredo de justiça, o magistrado titular entender que não devem ser digitalizados;

Sede: Palácio da Justiça, Praça Luís de Camões, 5000-626 Vila Real
Telefone: 259309950; Telefax: 259309989;
E-mail: ministeriopublico.coordenador.vilareal@tribunais.org.pt

	- dinamizar o *microsite* da Procuradoria da República da Comarca de Vila Real, fornecendo informação relevante aos cidadãos no que diz respeito ao acesso aos serviços do Ministério Público da Comarca.

Vila Real, 28 de Fevereiro de 2021

O Magistrado do Ministério Público Coordenador

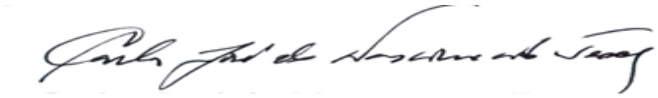

Carlos José do Nascimento Teixeira

Sede: Palácio da Justiça, Praça Luís de Camões, 5000-626 Vila Real
Telefone: 259309950; Telefax: 259309989;
E-mail: ministeriopublico.coordenador.vilareal@tribunais.org.pt